

EM: 01.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **MARIA DE JESUS MOURA DOS SANTOS SOARES**, Professor(a), Classe “C”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 058682-0, com os proventos de **R\$ 1.146,21 (HUM MILE CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE LINS OLIVEIRA**, ocupante do cargo Orientadora Educacional, Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051164-1, com os proventos de **R\$ 1.163,48 (HUM MIL CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, § 1º inciso I com redação dada pela EC nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA VIEIRA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 036804-X, com os proventos de **R\$ 277,20 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA CARVALHO**, ocupante do cargo de professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 052114-X, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA DE FÁTIMA DE SOARES BORGES**, ocupante do cargo de professor, Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 069048-1, com os proventos de **R\$ 1.221,66 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 01.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **MARIA ALVES DA SILVA LOPES**, ocupante do cargo de professora Classe “A”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055769-2, com os proventos de **R\$ 1.079,11 (HUM MIL E SETENTA E NOVE REAIS E ONZE CENTAVOS)** mensais na forma discriminada no verso.

EM: 16.06.06 PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” e § 5º CF/88, *c/c* o Art. 3º da EC. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA RIBEIRO AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057126-1, com os proventos de **R\$ 1.120,86 (HUM MIL CENTO E VINTE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** obedecendo os padrões de vencimentos mensais.

EM: 16.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARISA BARBOSA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061628-1, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CFI/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA PIRES ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor(a) Classe “B”, Nível V, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 075456-X, com os proventos de **R\$ 1.002,44 (HUM MIL E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA JOSÉ MELO**, ocupante do cargo de professor Classe “E”, Nível VIII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 054071-4, com os proventos de **R\$ 1.214,76 (HUM MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA JOSÉ MATA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061590-X, com os proventos de **R\$ 1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **MARIA DA PAZ SOUSA**, ocupante do cargo de zelador(a), do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066015-9, com os proventos de **R\$ 414,80(QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 08.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **MARIA ROZIMAR BANDEIRA**, ocupante do cargo de professor Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061849-7, com os proventos de **R\$ 1091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da Constituição Federal/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **MARIA DOS MILAGRES MARQUES**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços, Classe “A” do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066071-0, com os proventos de **R\$ 414,80(QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CFI/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. nº 41/03, à **ROSIMAR PIRES DE LIMA CARVALHO**, ocupante do cargo de professor(a) Classe “E”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060846-7, com os proventos de **R\$ 1.169,41(HUM MIL CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 09.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40 da CF/88 **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **RITA DE SOUSA SALES SILVA**, ocupante do cargo de professor Classe “B”, Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 079910-6, com os proventos de **1.091,48 (HUM MILE NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de acordo com o Art. 40, § 1º inciso III, alínea “b” e § 5º CF/88, *c/c* o Art. 3º da EC. nº 41/03, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **RAIMUNDA ERES DA SILVA LEAL**, ocupante do cargo de zeladora, Classe “A”, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 067681-X, com os proventos de **R\$ 205,86 (DUZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 05.06.06
PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º EC. nº 41/03 e Art. 2º da EC. nº 47/05, *c/c* o § 5º do Art. 40, da CF/88, **CONCEDER**, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – E.C. Nº 41/03, à **RAIMUNDA AMÉLIA BRAGA DOS SANTOS MACÊDO**, ocupante do cargo de Professor(a), Nível VII, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056705-1, com os proventos de **R\$ 1.084,40(HUM MILE OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.
P. P. 2558

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 398/06

A Secretaria de Saúde do Estado do Piauí torna público, para conhecimento de todos os interessados, que retifica o Contrato nº 398/06, onde está escrito: SIGNATARIOS: TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Ailton Coelho da Silva – FUNATEC – NOVAFAPI – Contratada. **LEIA-SE:** SIGNATARIOS: TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Ailton Coelho da Silva – NOVAFAPI – Contratada. Publique-se:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 361/06

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 114/05. OBJETO: Prorrogar o Termo de Termo de Contrato nº 114/05. VIGÊNCIA: 04 (quatro) DATA DE ASSINATURA: 01/06/06. SIGNATARIOS: TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Doriane Ferreira da Silva - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 400/06

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09/06. OBJETO: Alterar o item 4.1 da Clausula Quarta (Do Valor e da Dotação orçamentária) do Contrato nº 09/06, para acrescer o valor do Contrato em R\$ 690,30 (Seiscentos e noventa reais e trinta centavos) e aumentar o quantitativo de Recursos Humanos do Anexo I, de 18 (dezoito) para 19 (dezenove) profissionais continuos.. DATA DE ASSINATURA: 28/06/06. SIGNATARIOS: TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES – Secretária de Estadual da Saúde, Interina; Jose Arli Barros - COOPERVENDAS – Contratado.

P. P. 2572